

FORMAS DE ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL DOS MIGRANTES BRASILEIROS NOS ESTADOS UNIDOS

Janaina de OLIVEIRA¹

RESUMO: Este artigo enfatiza as dificuldades que os migrantes latinos indocumentados encontram para cruzar a fronteira México-Estados Unidos, principalmente após 11 de setembro. Outro problema verificado entre esses trabalhadores é a adaptação neste país, a partir de uma pífia assimilação cultural – idioma - e integração nesta cultura do conhecimento e do consumo. Os Estados Unidos recebem mão-de-obra imigrante para exercer atividades que os norte-americanos se recusam a realizar e denomina-os de serviços sujos, entretanto o Congresso de alguns Estados como do Arizona tem caminhado para o lado oposto do que os imigrantes ilegais esperavam, aprovando leis que criminalizam tanto o empregador quanto o trabalhador ilegal.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho imigrante ilegal. Fronteira México-EUA. Assimilação cultural. Organização de brasileiros em Boston.

Introdução

Este texto discute a importância do trabalho dos migrantes para a economia norte-americana, as formas de trabalho e de sobrevivência desses estrangeiros, sobretudo dos latinos – brasileiros - indocumentados. Loureiro e Sales (2004), assim como Assis (2008), demonstram essa questão explicando desde o momento em que essas pessoas entram nos Estados Unidos como ilegais. Outro ponto discutido por esses autores é o processo de socialização dos filhos dos migrantes e a introdução desses jovens no mercado de trabalho, o que difere do momento em que seus pais chegaram neste país (LOUREIRO; SALES, 2004). Stein (2004; 2006) contextualiza esse discurso com as atuações sindicais norte-americana e sua defesa pelo trabalho formal, principalmente dos migrantes do setor de limpeza e *delivery*.

Em relação à diferenciação entre as formas de trabalho exercido pelos migrantes e as facilidades de ascensão social no período de expansão da economia norte-americana pós guerra e atualmente, Loureiro e Sales (2004, p.219) afirmam que estas:

A internacionalização da economia transformou, porém, o contexto em que se dava esse tipo de assimilação da era fordista [anos 70], quando os trabalhadores enxergavam a simples entrada no mercado de trabalho como um primeiro passo para o sucesso. Hoje, com empresas de subcontratação de

¹ Bolsista PIBIC/CNPq. UNESP - Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras. Araraquara – SP- Brasil. 14.800-901- janalive@gmail.com

serviços, muitos obstáculos surgiram no caminho para a inserção socioeconômica na sociedade receptora. [...] será que os novos imigrantes asiáticos e latino-americanos conseguirão repetir a trajetória de sucesso de seus antecessores?

A citação acima demonstra que a ida para os Estados Unidos em busca de melhores condições de vida - eldorado - já não é mais uma atividade certa como ocorria há três décadas. As atividades manufatureiras permitiam que trabalhadores do setor industrial, inclusive migrantes, desfrutassem de um estilo de vida da classe média sem muita educação formal. Essa possibilidade atualmente reduziu, e a condição de vida desses trabalhadores é precária (SUÁREZ - OROZCO apud ASSIS, 2008).

A única saída para aqueles que desejam entrar nos Estados Unidos, mas não possuem o visto, é através do México, contratando os serviços dos coiotos². Existem algumas maneiras de entrar ilegalmente, como: cruzando o Rio Grande a nado ou de lancha, se passando de turista; pelo deserto, a pé; ou com documentação falsa, passando pela patrulha da fronteira. A fotografia abaixo ilustra quais expedientes são usados para conter os migrantes na fronteira do México com o Estado da Califórnia, nos EUA, e as cercas elétricas que foram instaladas em alguns lugares das fronteiras – o que não é um problema para os coiotos, visto que conhecem esses pontos.

Figura 1- As cercas múltiplas separando os Estados Unidos e o México, em San Diego, na Califórnia



Fonte: AS CERCAS (2010)

² Coiotos são mexicanos que cobram para atravessar migrantes clandestinamente, do México para os Estados Unidos, por meio da fronteira fluvial ou terrestre.

Segundo Assis (2008), no final do século XX ocorreu uma ampliação da circulação de trabalhadores migrantes, sobretudo com o processo de “[...] feminização da migração e a participação expressiva de mulheres [...]” (ASSIS, 2008, p.221). Assim, esse aumento da circulação de informação e de pessoas, bem como do barateamento dos transportes que permite compressão do espaço pelo tempo (HARVEY, 1989). Mas, nem todos os cidadãos conseguem se inserir de modo uniforme no mundo globalizado. O exemplo deste cenário é o aumento de imigrantes presos ou mortos na fronteira do México com os Estados Unidos. Isto demonstra de maneira dramática o que é tentar circular no mundo globalizado quando se é um migrante indocumentado (ASSIS, 2008).

Assis (2008) enfatiza a relação inversa entre a entrada de imigrantes ilegais com a intensificação da vigilância e controle das fronteiras, principalmente após os atentados de 11 de setembro de 2001. Essa razão contribuiu para o aumento do *smuggling*³, tráfico de imigrantes, que evidencia a inserção desigual e discriminatória de trabalhadores (as) no mundo globalizado. Em outras palavras, cresceu significativamente a quantidade de migrantes ilegais nos Estados Unidos, sobretudo após os atentados terroristas.

Esse conjunto de medidas contribuiu, portanto, para criminalizar a migração internacional e, conseqüentemente, aqueles que tentam cruzar as fronteiras passam a ser tratados com mais rigor, desconfiança, como ameaça e perigo – os migrantes, estrangeiros e minorias étnicas – tornam-se suspeitos e são tratados como ameaça à segurança nacional o que se traduz em maior rigor na concessão de vistos, no aumento das prisões e deportações (ASSIS, 2008, p.226).

As redes de tráfico de migrantes se articulam para driblar a vigilância das fronteiras que se intensificam, expondo os migrantes a situações de perigos e vulnerabilidade. Contudo, os coites demonstram essa aventura como algo natural, e os migrantes não enxergam os riscos desse crime. Por outro lado, Sales (1992) demonstra que os migrantes quando conseguem passar pela fronteira sentem orgulho de não terem sido deportados.

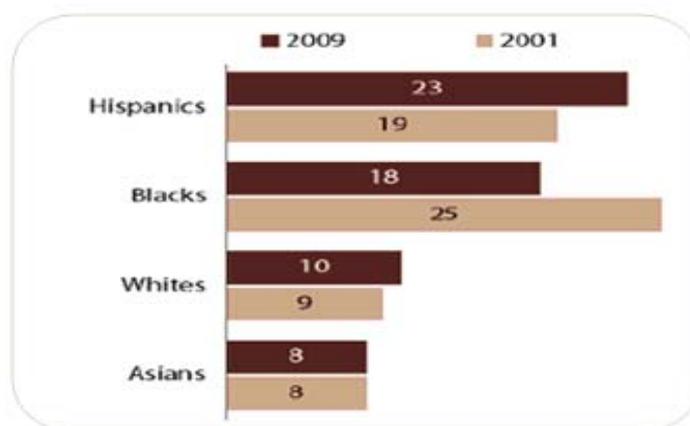
A criminalização internacional da migração prejudicou também os trabalhadores migrantes já instalados no país, porque alguns empregadores passaram a exigir a documentação dos migrantes e as **batidas da migração** tornam-se mais freqüentes nos locais de trabalho, como lanchonetes, supermercados, firmas de construção civil e limpeza, ou nas ruas através da *blitz* policial. Ao solicitar a habilitação do motorista, o agente verifica se o

³ **Smuggling** é o transporte clandestino de mercadorias ou de pessoas. Em uma prisão, ou através de uma fronteira internacional, violando as leis ou outros regulamentos aplicáveis.

documento é falsificado e descobre também o *status* migratório do motorista e dos passageiros do veículo - família ou amigos (ASSIS, 2008).

Em abril de 2010 o Congresso do Arizona aprovou a lei SB1070S⁴, que autoriza a polícia local a verificar a documentação ou status de imigração de qualquer pessoa que circule pelo Estado. Esta lei gerou debate no Congresso, entre aqueles que votaram a favor, dizendo que esta medida é necessária para combater a imigração ilegal, já para opositores essa lei representa a violação dos direitos civis, além de aumentar o preconceito. A partir de questionários contidos nos textos do *Pew Hispanic Center*, os norte-americanos afirmam que veem os Hispânicos como a raça/etnia inferior e alvo de discriminação, sobretudo pelo tipo de serviço que esses imigrantes exercem na sociedade estadunidense. O Gráfico abaixo demonstra que 23% dos norte-americanos afirmaram que os latinos são muito discriminados comparados a outros grupos étnicos norte-americanos, conforme o Gráfico demonstra:

Figura 2- Grupos discriminados nos EUA, 2009



Fonte: Hispanics and Arizona's New Immigration Law (2010).

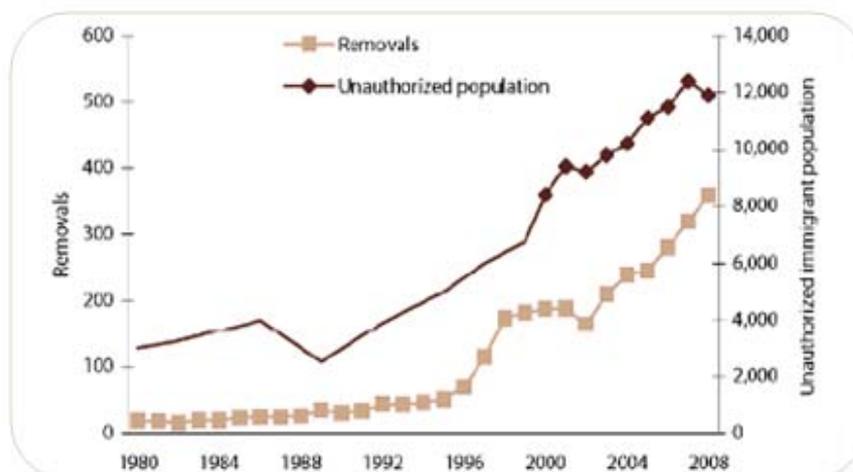
Para Sales (2006), o clima republicano repressivo que predomina nos Estados Unidos, desde a primeira eleição de George W. Bush e, sobretudo, depois dos atentados de 11 de setembro de 2001, foi um fator que favoreceu manifestações de xenofobia. Bush afirmava que o objetivo de seu governo era deportar, sem exceção, todas as pessoas que entram ilegalmente no país. Isto foi destacado pela imprensa norte-americana. Assim, “[...] movimento antiimigração de Framingham não só faz parte desse clima, como também é consequência da maior visibilidade da organização dos brasileiros imigrantes. Isto não acontece em outras

⁴ Ver: Hispanics and Arizona's (2010)

cidades da Grande Boston, onde os brasileiros também têm forte presença, mas não aparecem tanto quanto em Framingham.” (SALES, 2006, p.79).

Por outro lado, as deportações de imigrantes ilegais atingiram números recordes nos Estados Unidos durante o Governo Obama, considerado mais rígido que os seus anteriores na fiscalização desses casos e na aplicação de penalidades. Desse modo, no último ano fiscal (encerrado em set/2010), os EUA deportaram 392.862 imigrantes ilegais, índice maior em relação a 389 mil de 2009 e 369 mil de 2008. John Morton, diretor da agência de Imigração e Alfândega, espera deportar cerca de 400 mil pessoas neste ano fiscal (2011), cerca de 10% a mais do que o total de imigrantes expulsos em 2008 e 25% a mais do que 2007, no governo Bush. A partir de 2009 aumentou significativamente a fiscalização em estabelecimentos comerciais que contratam imigrantes ilegais. Segundo o DSI, essas ações resultaram em acusações criminais contra 200 empregadores e US\$ 50 milhões em multas (CÔRREA, 2010). Isto demonstra que este governo tem caminhado para um sentido oposto do que se esperava - um presidente preocupado com a imigração, saúde, crise financeira entre outros, e questões sociais como a reforma das leis imigratórias foram deixadas de lado. Assim, o número de deportações feitas pelo governo federal cresceu significativamente desde 1980, conforme demonstra o Gráfico:

Figura 3- Remoções e estimativas da população de imigrantes não autorizados, no ano fiscal 1980 – 2008



Fonte: Hispanics and Arizona's New Immigration Law (2010)

Relações de trabalho e assimilação cultural entre os migrantes ilegais.

Gláucia Assis (2008) entrevistou muitos trabalhadores brasileiros indocumentados que vivem nos Estados Unidos, sobretudo na Região de Boston e Framingham⁵. Esses operários relataram sua condição de trabalho e de sobrevivência. Os operários da construção civil recebem aproximadamente US\$ 10,00 a US\$ 14,00 dólares a hora, o que significava cerca de US\$ 500,00 por semana, trabalhando de 12 a 13 horas por dia, embora no inverno o trabalho diminua bastante.

Segundo relatos desses migrantes, a carga horária de 12 horas diária de trabalho os impedem de pegarem trabalhos em *part time*, o que ajudaria na renda mensal. Destaca-se também a dificuldade desses migrantes em conseguirem empregos no setor de serviços, o qual contrata muitas pessoas nos finais de semana, como trabalho temporário, tendo como impasse problemas na comunicação em Inglês. Assis (2008, p.236) demonstra essa questão numa entrevista com um brasileiro sobre o seu trabalho e a imagem do brasileiro: “[...] O brasileiro é muito mais trabalhador do que os outros imigrantes, mais inteligente. Na área de construção civil, tudo o que o brasileiro faz é melhor” (Celso, 30 anos, entrevista realizada em dezembro de 2001). A autora complementa que no caso deste entrevistado ele poderia conseguir outros empregos temporários, já que brasileiros são bem aceitos na área de construção civil. Contudo, ele não se integra/interessa pela sociedade estadunidense; não se relaciona, a não ser no trabalho, nem se interessa em estudar Inglês.

Segundo Fernández-Kelly; Haller e Portes (2008), os migrantes têm dificuldade de inserir seus filhos na sociedade norte-americana. O principal motivo apontado pelos autores é que são pessoas originárias de classes modestas, geralmente indocumentados e portadores de um baixo capital humano. Esses fatores dificultam a integração dessas crianças dentro das complexidades do sistema educacional norte-americano, e em uma economia que está baseada no conhecimento.

Os filhos dos migrantes brasileiros se apóiam na cultura do trabalho dos adolescentes norte-americanos. É comum os estudantes de classe média que cursam o ensino médio trabalharem nos finais de semana e nas férias, dentro das leis que regulamentam o trabalho de menores de 18 anos. As leis estabelecem que o menor entre 14 e 16 anos só pode trabalhar aos

⁵ **Framingham** é uma comunidade localizada no Estado de Massachusetts. No censo de 2000 a população era de 66 910. Esta cidade pertencia a Nova Inglaterra e sendo uma das mais antigas. O seu nome significa terra que acolhe bem os estrangeiros.

sábados e domingos, e o menor entre 16 e 18 anos unicamente em dias da semana, até as 22 horas (LOUREIRO; SALES, 2004).

Por outro lado, com o trabalhador imigrante nem sempre as leis são cumpridas, sobretudo em relação aos não documentados. Os adolescentes mesmo antes dos 16 anos trabalham muito, de 6 a 8 horas por dia, após a escola. Isto evidentemente prejudica o rendimento escolar. O trabalho desses jovens é prioritariamente no setor de serviços: lanchonetes, restaurantes e no comércio: supermercados e lojas.

Desse modo, esses jovens possuem um baixo rendimento escolar e dormem durante as aulas, devido ao cansaço, como é enfatizado pelos professores. Loureiro e Sales (2004, p.230) demonstram como é o trabalho de dois adolescentes imigrantes:

Bruno, 14 anos, estuda *School de Watertown* e trabalha em uma loja de bebidas. Carrega caixas, faz limpeza e às vezes trabalha no caixa, quando o movimento está muito grande. Trabalha lá das 6 às 9 da noite e no final de semana seu horário fica na dependência de acertos com o patrão, que é um imigrante de origem hispânica que mora em seu prédio e conhece bem sua família. Fica no colégio desde o final das aulas, às 2h30, até a hora do trabalho, mas nessas horas pouco aproveita para estudar. Vai para os esportes, principalmente o futebol. Bruno faz parte do time de futebol.

Juliana, 17 anos, aluna da Somerville High School, trabalha todos os dias em um consultório dentário, onde é secretária. Trabalha de 3h30 até 8h30 ou 9 da noite, dependendo do movimento do consultório. Se estiver muito cheio fica até 9h30, 10h, até fechar o consultório e esterilizar tudo. “E você dá conta de fazer as lições de casa?” “Não, nem todas, faço algumas, aquelas dos professores mais bravos, aqueles que pegam mais no pé da gente.

Loureiro e Sales (2004) afirmam que a inserção desses jovens no mercado de trabalho é uma maneira de se aproximarem da comunidade em que vivem, a qual geralmente é formada por pessoas da mesma origem. Assim, o mercado de trabalho representa o caminho mais fácil para esses adolescentes serem consumistas e saírem das condições em que vivem, entretanto, esse sonho é alcançado por uma minoria. Neste contexto, a escola possui um papel importante que é instrumentalizá-los e qualificá-los para o mercado de trabalho, ensinar Inglês, informática entre outros.

Os jovens imigrantes que estão vivenciando o processo de socialização da nova cultura enfrentam preconceitos como racismo e a existência de estilos de vida desviantes alternativos, a exemplo do crime e drogas. Os empregadores norte-americanos, a maioria da segunda geração de imigrantes atual, é de não-brancos, formada por filhos de pais mestiços, negros, mulatos e asiáticos, cujas características físicas os diferenciam da maioria branca

dominante norte-americana. Isto demonstra o preconceito racial que esta sociedade possui com aqueles que fazem os serviços sujos – trabalhos que os norte-americanos não se sujeitam a fazer (FERNÁNDEZ-KELLY; HALLER; PORTES, 2008).

Neste sentido, os filhos de imigrantes sem uma educação avançada não poderiam conseguir a desejada ascensão social e a integração às classes médias norte-americanas, se estagnando em ocupações manuais, mal remuneradas, não muito diferentes daquelas exercidas por seus pais na atualidade. Por outro lado, há jovens que não conseguem se integrar às classes elevadas e ao estilo de vida norte-americano. Isto leva esses adolescentes a se sentirem frustrados e com tendências a se inserirem no mundo do crime. Ou seja, são tentados a se juntar às gangues e à cultura da droga que assolam as regiões centrais das cidades norte-americanas (FERNÁNDEZ-KELLY; HALLER; PORTES, 2008).

Os filhos de imigrantes estão inseridos na teoria da assimilação segmentada, conforme explica essa citação:

A teoria da assimilação segmentada consiste de três partes: a) identificação dos três principais fatores exógenos em ação; b) descrição dos principais obstáculos com os quais os filhos dos imigrantes de hoje se defrontam; c) previsão das trajetórias previstas a partir da articulação dessas forças. Os fatores exógenos podem ser conceituados como os principais recursos (ou a falta deles) com os quais as famílias de imigrantes contam ao se defrontarem com os desafios externos enfrentados por seus filhos. Tais fatores são: 1) capital humano que os pais imigrantes possuem; 2) contexto social no qual são recebidos nos Estados Unidos; 3) composição da família imigrante. O capital humano, operacionalmente definido pela educação formal e pelas habilidades ocupacionais, é traduzido em competitividade no mercado de trabalho do país anfitrião e em potencial para alcançar posições desejáveis na hierarquia norte-americana de *status* e riqueza. A transformação desse potencial em realidade depende, entretanto, do contexto em que os imigrantes são incorporados (FERNÁNDEZ-KELLY, HALLER e PORTES, 2008, p.15).

Desse modo, a assimilação ascendente com base em capital humano parental ou social são fundamentações que explicam as ocupações servis da classe trabalhadora imigrante, assim como as assimilações descendentes que se exemplificam através da pobreza, desemprego e estilos de vida desviantes que essa população leva a partir de uma condição social excludente. As duas últimas opções são mais comuns entre os filhos de imigrantes pobres e não inseridos na sociedade, particularmente, dos indocumentados (FERNÁNDEZ-KELLY, HALLER e PORTES, 2008).

Formas de organização dos migrantes nos anos 90.

De acordo com Sales (2005), as ONGs - organizações não-governamentais – de brasileiros em Boston demonstram um passo importante na organização social dos migrantes. Outro exemplo é a cidade de Framingham, pela dimensão mais reduzida da cidade em comparação com Boston, porém, desde o início dos anos 90, os imigrantes deixaram de ser uma população invisível e chegam a despertar reações anti-imigrantes. Em Boston, os estrangeiros se destacam, principalmente, nos bairros de *Allston e East Boston*, mas isso não desencadeou a mesma reação que nos moradores de Framingham. A autora cita algumas ONGs que visitou em Boston:

[Em Boston] alguns grupos conversam entre si, como é o caso do “Grupo Mulher Brasileira”, do “Centro do Imigrante Brasileiro” e da Maps. Há, porém, uma grande distância deles em relação aos grupos de Framingham, cuja dinâmica é muito mais circunscrita à chamada região Metrowest. Porém, mesmo em Boston, os grupos de Allston têm uma relação muito tênue com os de East Boston (SALES, 2006, p.87).

Sobre a distância entre as ONGs e associações de Boston e de Framingham e as finalidades destas, em relação às organizações no Brasil, Sales (2006, p.87-88) afirma o seguinte:

[...] não é apenas a localização espacial que está marcando essas fronteiras e tampouco a origem social de seus dirigentes, [...] como na descrição feita na [...] sobre o “Centro do Imigrante Brasileiro”, em Allston, e o “Centro do Trabalhador Brasileiro”, em East Boston. A entrevista com o diretor de pesquisa da prefeitura de Boston deu pistas para uma possível interpretação. Tudo indica que essas fronteiras têm principalmente, com uma bagagem cultural que os brasileiros levaram consigo do Brasil e reproduzem lá fora nas suas organizações. Aqui no Brasil existe uma tradição muito arraigada de os grupos da sociedade civil se organizarem politicamente, com objetivos de mudanças estruturais freqüentemente inalcançáveis em curto prazo. Já nos Estados Unidos, a tradição é de as organizações sem fins lucrativos se voltarem unicamente para a prestação de serviços, sem nenhum conteúdo político.

[objetivos das ONGs] [...] atendendo prioritariamente a demandas trabalhistas e mantendo cursos de inglês que procuram principalmente preparar o trabalhador para as situações cotidianas no trabalho. Ambos têm alguma aproximação com os sindicatos, sobretudo o de **Limpeza**, que hoje possui mais de mil brasileiros associados, e o de Pintores. Outras atividades comuns não somente a esses “Centros”, mas também ao “Grupo Mulher Brasileira”, são as palestras sobre assuntos de interesse da comunidade - com destaque para o tema da imigração (SALES, 2006, p. 85, grifo nosso).

Neste contexto, Stein (2006) demonstra as vias de organização do trabalhador migrante, tais como: atuação junto às comunidades e colaboração com o trabalho social desenvolvido por diferentes igrejas e associações; e Sales (2005) demonstra o trabalho das ONGs. Assim, Stein (2008) aponta como iniciativas dessas organizações: cursos de capacitação para formadores sindicais e sua extensão para os campi universitários via cursos de verão – *Union Summer* - o que estimula o trabalho sindical voluntário de jovens. Sobre essa estratégia inserida na organização sindical, Stein (2006) comenta que:

Esta nova estratégia incide sobre o desenho de ações organizativas para quebrar a “informalidade” e a dispersão do trabalhador. Algo como “organizar” o trabalho eventual (*part time job*). Justamente esta tem sido uma das inovações deste novo sindicato, táticas e estratégias não tradicionais ao sindicato americano, mas que compuseram sua trajetória histórica de se dirigir às categorias mais desfavorecidas. Privilegia-se o engajamento das próprias novas bases sindicais no desenvolvimento do movimento daquela categoria e, também, o engajamento do próprio trabalhador “subterrâneo”, estrangeiro e não “americano”. Recupera-se, por esta via, uma velha tradição do sindicalismo da Costa Oeste dos Estados Unidos característica especialmente presente no trabalho sindical das agências locais da International Longshore and Warehouse Union por meio de uma intensa mobilização dos associados sindicais, conhecida como *rank and file*⁶. Os sindicatos filiados às centrais AFL-CIO e TEAMSTER For Democratic Union desenvolvem, atualmente, uma já longa batalha pelo reconhecimento do trabalho e do direito ao contrato formal para os migrantes pobres latinos, asiáticos, entre outros que não considerados *white* pela sociedade norte americana [...] (STEIN, 2008, p.173 -174).

Neste sentido, a citação acima demonstra as reivindicações que aconteceram desde o final da década de 90, tendo como objetivo uma campanha nacional a favor da justiça no trabalho para os trabalhadores de faxina, geralmente terceirizados (STEIN, 2006). Os trabalhos desses migrantes se resumem a longas horas de trabalho, ausência de direitos sociais – sem descanso semanal, sem seguros, baixos salários, entre outros, conforme citado por Sales (2006), em relação às condições de trabalho dos operários da construção civil. Isto representa a perda dos direitos sociais do *welfare state*. “O início do movimento de resistência partiu de iniciativa organizativa da *Service Employee United* - SEIU – que ao longo de um

⁶ STEIN (2006): *Rank and file* este movimento de democratização da atuação sindical, em que os sócios são integrados a seus processos decisórios e suas ações. *Rank and fileism* no jargão sindical americano significa a adoção de processo de decisão pelo sindicato com extrema participação dos associados. Tática democrática praticada pelo Congress for Industrial Organization – CIO - nos anos 40 na histórica inflexão do sindicato de negócios – *business union* – e por profissão, para uma direção combativa e participativa. Como se sabe, a fusão da American Federation of Labor – AFL – com a CIO, em 1937, teria como resultante a construção do “sindicato industrial” organizado ou por empresa ou por setor e não mais por profissão.

trabalho junto às comunidades e aos locais de trabalho conseguiria formar um sindicato e negociar o primeiro contrato de trabalho formalizado e legalizado” (STEIN, 2008, p.45).

Seguindo esse raciocínio, Stein (2004) aborda a atual linha de atuação da principal central sindical norte americana - a AFL-CIO – que se caracteriza pelo abandono do velho **modelo assistencialista** e pela adoção de um modelo organizativo, além do apoio aos faxineiros latinos, aos jardineiros chineses e aos trabalhadores em *delivery*, entre outros. No ano de 1996, esta central destinaria um fundo de US \$ 20 milhões para organizar os trabalhadores informais. Nesse novo modelo organizativo, a luta sindical assume uma acepção mais ampla e ultrapassa o mero processo de barganha por contratos coletivos, engajando os sindicalizados em ações coletivas e atividades de grupos. Por outro lado, o sindicato deve se comprometer com a formação e educação de seus sócios e estimular a transparência no processo de comunicação das informações (NISSEN apud STEIN, 2004, p.175).

Stein (2004, p.175) comenta a paralisação e as conquistas do setor *delivery*:

[...] luta dos trabalhadores *part time* da *United Parcel Company*. Essa corporação gigante no setor de entregas de mercadorias e presente em todo o território norte americano enfrentaria uma paralisação de seus trabalhadores pela regularização de seus contratos e para ter acesso à legislação de trabalho. Liderada pela *Teamster for a Democratic Union* e com o apoio político e financeiro da AFL-CIO esta greve resultaria na legalização do contrato de dez mil trabalhadores [...] melhores condições de trabalho.

A eleição do ano de 1995 da AFL-CIO para a presidência que é ocupada por John Sweeney, que representava uma liderança expressiva da *Service Employees Union – SEU*. Sweeney já liderou diversas greves de trabalhadores informais, como a dos trabalhadores de limpeza a domicílio e a organização de jardineiros chineses. A vice-presidência é pela primeira vez ocupada por uma mulher e de origem latina Linda Chavez Thompson, descendente de pais mexicanos e sindicalistas da *American Federation of State*. Essa nova direção representa uma **Nova Voz para o Trabalhador Americano**, e tem como programa aumentar os recursos para organizar o trabalhador e patrocinar o *rank and file*, novas formas de cooperação e solidariedade para responder à globalização e à mobilidade do capital, relações públicas mais persuasivas para comunicar melhor a mensagem trabalhista e restabelecer a credibilidade do sindicato e reformas internas para melhorar a participação trabalhista na diversidade da cambiante força de trabalho (NISSEN apud STEIN, 2004, p.175).

Em suma, Sales (2006) afirma que as reformas legislativas e os movimentos sociais de mobilização dos imigrantes em mais de cem cidades norte-americanas tem como objetivo tentar influir no debate em curso no Senado e na Câmara dos Deputados sobre os projetos de lei que desde 2005 está em discussão nas duas casas do Poder Legislativo. O foco das reivindicações é a abertura de um caminho para a legalização e a cidadania dos imigrantes, assim como a velha bandeira da reunificação familiar. Por outro lado, o projeto da Câmara, que já foi aprovado em dezembro de 2005 em plenário, não é aceito pelos imigrantes, pois criminaliza os doze milhões de imigrantes indocumentados impondo sua detenção e deportação, e cria uma pena de cinco anos para quem ajudar imigrantes ilegais a entrar ou permanecer no país, os coitotes. Neste sentido, essa mesma problemática está no Governo Obama, apesar deste presidente ter feito promessas, ainda em campanha eleitoral, sobre a sonhada reforma das leis imigratórias, que se encontra em discussão no Senado, mas sem grande perspectivas de aprovação.

Conclusão

De acordo com Loureiro e Sales (2004), a internacionalização da economia transformou o mercado financeiro e de trabalho existente no Fordismo. Para os trabalhadores inseridos neste sistema, a entrada para o mercado de trabalho representava a ascensão social. Atualmente, essa trajetória deve ser analisada de um modo diferente. O foco desta comparação foi o estudo dos migrantes ilegais e latinos nos Estados Unidos. Sobre isso convém ressaltar: será que os novos migrantes asiáticos e latino-americanos conseguirão repetir a trajetória de sucesso de seus antecessores?

O imigrante ilegal sofre muitos riscos desde o momento em que entra nos Estados Unidos com intermédio dos coitotes. A vulnerabilidade desses estrangeiros se intensificou com a criminalização internacional da migração que prejudicou também os trabalhadores migrantes já instalados no país, porque alguns empregadores passaram a exigir a documentação dos migrantes e as batidas da migração tornam-se mais frequentes nos locais de trabalho (ASSIS, 2008). Outro problema enfrentado pelos imigrantes é que não se integram/ interessam pela sociedade estadunidense e pelo idioma. Isto dificulta conseguirem um novo emprego ou realizarem serviços temporários.

Para Sennett (1999), palavras como risco e desafio passam a fazer parte da vida dessa nova classe trabalhadora e, por consequência, ambigüidade e incerteza da sua vida; o tempo linear e o uso racional deste eram características que marcavam a narrativa de vida dos antigos imigrantes de Boston, relatados por Sennett (1999). E se aplica também para outras regiões dos Estados Unidos, como Framingham.

Desse modo, o principal motivo da dificuldade de viver o estilo de vida norte-americano pelos migrantes é o fato dessas pessoas serem oriundas de classes modestas, geralmente indocumentados e portadores de um baixo capital humano. Esses fatores dificultam a integração dos filhos desses estrangeiros dentro das complexidades do sistema educacional norte-americano, e em uma economia que está baseada no conhecimento.

Neste sentido, os filhos de imigrantes sem uma educação avançada não poderiam conseguir a desejada ascensão social e a integração às classes médias norte-americanas, se estagnando em ocupações manuais, mal remuneradas, não diferentes daquelas exercidas por seus pais na atualidade. Isto leva esses adolescentes a se sentirem frustrados e com tendências a se inserirem no mundo do crime. Ou seja, são tentados a se juntar às gangues e à cultura da droga que assolam cidades norte-americanas (PORTES; HALLER; FERNÁNDEZ-KELLY, 2008).

De acordo com Sales (2005), as ONGs coordenadas por brasileiros em Boston demonstram um passo importante na organização social dos migrantes. Outro exemplo é a cidade de Framingham. Desde o início dos anos 90, os imigrantes deixaram de ser uma população invisível e despertam reações anti-imigrantes.

Neste contexto, Stein (2006) demonstra as vias de organização do trabalhador migrante, tais como: atuação junto às comunidades e colaboração com o trabalho social desenvolvido por diferentes igrejas, associações; Sales (2005) demonstra o trabalho das ONGs. Assim, Stein (2008) aponta como iniciativas dessas organizações cursos de capacitação para formadores sindicais e sua extensão para os campi universitários via cursos de verão – *Union Summer* - o que estimula o trabalho sindical voluntário de jovens.

Segundo Corrêa (2010), a situação dos imigrantes ilegais no Estado do Arizona sofreu alterações após a aprovação do projeto de lei SB1070, pela governadora republicana Jan Brewer. Esta lei tem como objetivo tornar um crime estadual a presença de imigrantes ilegais e fazer com que a polícia aumente a vigilância e questionamento sobre a situação dos imigrantes. Outro exemplo é a cidade de Fremont, no Estado do Nebraska, onde foi aprovada

uma legislação em 21 de junho de 2010 que proíbe a contratação de imigrantes ilegais em qualquer estabelecimento e a locação de imóveis.

**ORGANIZATION FORMS AND SOCIAL REPRESENTATION OF BRAZILIANS
MIGRANTS IN THE UNITED STATES**

ABSTRACT: *This article emphasizes the difficulties that migrants undocumented find they cross the Mexico-United States border, especially after September 11. Another problem found among these workers in this country is an adaptation from a small cultural assimilation - language – and integration in this culture of knowledge and consumption. The United States receives immigrant labors to perform activities that Americans refuse to perform and these services are called as dirty, however, the Congress of some states as Arizona moved to opposite toward in which illegal immigrants expected, they passed laws that criminalize as employer as the illegal workers.*

KEYWORDS: *Labor illegal immigrant. US-Mexico border. Cultural assimilation. The organization of Brazilians in Boston.*

REFERÊNCIAS

AS CERCAS múltiplas separando os Estados Unidos e o México, em San Diego, na Califórnia. **Fotografia**. Disponível em: <<http://blig.ig.com.br/avistadomeuponto/2007/04/25/sobre-fronteiras/>>. Acesso em: 05 set. 2010.

ASSIS, G. O. A fronteira México-Estados Unidos: entre o sonho e o pesadelo - as experiências de e/imigrantes em viagens não-autorizadas no mundo global. **Cadernos Pagu**, Campinas, n.31, p.219-250, jul./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n31/n31a11.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2010.

CORRÊA, A. Cidade do Nebraska aprova lei que proíbe contratação de imigrantes ilegais. **BBC Brasil**, 22 jun. 2010. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/06/100621_nebraskaimigracao_ac.shtml>. Acesso em: 06 set. 2010.

FERNÁNDEZ-KELLY, P.; HALLER, W.; PORTES, A. Filhos de imigrantes nos Estados Unidos. Tradução de Melissa Mattos Pimenta. **Tempo Social, Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v.20, n.01, p.13-50, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v20n1/a02v20n1.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2010.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1989.

HISPANICS and Arizona's New Immigration Law Imigrantes Arizona. Washington, 2010. Disponível em: <<http://pewhispanic.org/files/factsheets/68.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2011.

LOUREIRO, M.; SALES, T. Imigrantes brasileiros adolescentes e de segunda geração em Massachusetts, EUA. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Campinas, v.21, n.2, p.217-239, jul./dez. 2004. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/rev_inf/vol21_n2_2004/vol21_n2_2004_5artigo_p217a239.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2010.

NISSEN, B. **Which direction for organized labor? Essays on organizing, outreach and internal transformations**. USA: Wayne State University Press, 1999.

SALES, T. ONGs brasileiras em Boston. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.20, n.57, p.75-91, mai./ago, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v20n57/a07v2057.pdf>>. Acesso em: 05 set. 2010.

_____. A organização dos imigrantes brasileiros em Boston, EUA. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.19, n.3, p.44-54, jul./set. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v19n3/v19n3a04.pdf>>. Acesso em: 27 Ago. 2010.

_____. Imigrantes estrangeiros, imigrantes brasileiros: uma revisão bibliográfica e algumas anotações para pesquisa. **Revista Brasileira de Estudos de População**, São Paulo, v.9, n.1, 1992. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/rev_inf/vol9_n1_1992/vol9_n1_1992_4artigo_50_64.pdf>. Acesso em: 01 set. 2010.

SENNET, R. **A corrosão do caráter: conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. São Paulo: Record, 1999.

STEIN, L, M. **Sindicato, globalização e representação: velhos e novos paradigmas**. 2010. 2v. Tese (Livre-Docência) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2008.

_____. Trabalho informal, globalização e sindicato norte-americano: algumas formas de resistência. **Interseções (UERJ)**, Rio de Janeiro, v.3, n.1, p.135-150, 2006.

_____. Trabalho informal e migrantes nos Estados Unidos: a nova via de organização sindical. **Revista Estudos de Sociologia**, Araraquara, v.10, n.17, 2004.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

IMIGRAÇÃO ilegal para os EUA caiu quase dois terços a partir de 2005. **BBC Brasil**. 02 set. 2010. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,imigracao-ilegal-para-os-eua-caiu-quase-dois-tercos-a-partir-de-2005,604133,0.htm>>. Acesso em: 05 set. 2010.

LEI de imigração entra em vigor no Arizona sob protestos de ativistas e do Estado. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 09 jul. 2010. Folha Mundo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/774455-lei-de-imigracao-entra-em-vigor-no-arizona-sob-protestos-de-ativistas-e-do-estado.shtml>>. Acesso em: 08 dez. 2010.

MARTINS, F. O projeto de lei do Arizona: “Acorda Estados Unidos”. **Brasilian Press**, 28 abr. 2010. Disponível em: <<http://www.brazilianpress.com/20100428/local/noticia08.htm>>. Acesso em: 28 ago. 2010.

MOTA, K. M. S. O tripé identidade, língua e nação nas falas de jovens brasileiros imigrantes nos Estados Unidos. **Trabalhos em lingüística aplicada**, Campinas, v.47, n.2, p.309-322, jul./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tla/v47n2/a03v47n2.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2010.

SALES, T. **Brasileiros longe de casa**. São Paulo: Cortez, 1999.

STEIN, L. M.; et al. Para uma revisão do conceito de degradação do trabalho. **Revista Espaço Diálogo e Desconexão**, Araraquara, v.2, n.1, 2010. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/index.php/redd/article/view/1736/1415>>. Acesso em: 11 jan. 2010.

STEIN, L. M.; PERA, G. T. Greve e complexidade: dilemas do movimento dos controladores de vôo no Brasil (2006-2007). **Revista Espaço Diálogo e Desconexão**, Araraquara, v.1, n.1, jul/dez. 2008. Disponível em: <<http://www.seer.fclar.unesp.br/redd/article/viewFile/1077/883>>. Acesso em: 24 mai. 2010.